



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Suzano, em 22/05/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Suzano

Data: 22/05/2012

Endereço: Rua Paraná nº 69.

Edital SCR-06/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 28/03/12.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)


COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO:

Vide Anexo, item 1 desta Ata.

INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2012, eu, J. Vianna Abamonte JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria do Serviço e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Suzano, em 22/05/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 17/05/2012

1) COMPOSIÇÃO: (17/05/2012)

JUIZ RESPONSÁVEL:

Desde: 01/12/2010

Drª Mara Crisina Pereira Castilho

Diretor: Otacilio Esteves Pereira

Desde: 04/05/1994

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Diretor Substituto: João Luiz dos Guimarães Cadelária

Desde: 04/05/1994

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Jornalista

Afastado: Férias de 16 a 30/05

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Isabel Cristina Ferreira	Técnico Judiciário		12/08/1988	Licença médica desde Dezembro de 2010
Aparecido Januário da Silva	Analista Judiciário		14/02/2005	
Fatima Natalina Calamari	Servidora Municipal		13/02/2008	Licença médica
Carlos Fernando Maio de Siqueira	Técnico Judiciário		07/12/2010	



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Suzano, em 22/05/2012

Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.):

Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	CP	288	279								567
	Escrita	1.296	1.292								2.588
	Verbal	2	3								05
	Total	1.586	1.574								3.160
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	124	121								245
	Escrita	550	562								1.112
	Verbal	1	2								3
	Total	675	685								1.360

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	808	3.718	8.948	5.674								19.148
2012	251	1.327	3.421	2.329								7.328

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	1.744
2012	570
Prazo para a entrega de certidão: 48 horas	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Não há		



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Suzano, em 22/05/2012

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;


V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R:

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Não há



Drª Mara Cristina Pereira Castilho



Otacílio Esteves Pereira